

## RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO INDICIÁRIAS NA ESPECIALIDADE DOS

**Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD)** - Procede à segunda alteração da Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, que define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas

### DO

**Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS)** - Segunda alteração à Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, que define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas

### E DO

**Projeto de Lei n.º 587/XV/1.ª (PAN)** - Reforça as competências do Conselho das Comunidades Portuguesas e os direitos dos respectivos conselheiros, alterando a Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro

1. Os Projetos de Lei n.ºs 377/XV/1.ª (PSD), 516/XV/1.ª (PS) e 587/XV/1.ª (PAN), baixaram à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas para discussão e votação na especialidade, em 3 de março de 2023, após discussão e aprovação na generalidade na mesma data.
2. Foram solicitados pareceres e documentação ao Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas, ao Ministério da Administração Interna, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e à Comissão Nacional de Eleições.
3. A 17 de maio de 2023, o PCP apresentou propostas de alteração ao Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS).
4. Em 14 de março de 2023, a Comissão deliberou constituir um **Grupo de Trabalho** para preparar a discussão e votação na especialidade das iniciativas legislativas que visam a alteração da Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro. O Grupo, coordenado pelo Senhor Deputado António Maló de Abreu (PSD), integrou ainda as Senhoras e Senhores Deputados Paulo Pisco (PS), Nathalie Oliveira (PS), Olga Silvestre (PSD), Diogo Pacheco de Amorim (CH), Rodrigo Saraiva (IL), José Soeiro (BE) (posteriormente substituído por Isabel Pires), Bruno Dias (PCP) e Inês de Sousa Real (PAN).
5. O Grupo de Trabalho reuniu presencialmente nos dias 11, 19 e 26 de abril, 2 de maio, 22, 28 e 29 de junho.

6. No dia 27 de abril, o Grupo de Trabalho, em reunião plenária da Comissão, realizou uma audição do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Da discussão e votação indiciárias realizadas nas reuniões do Grupo de Trabalho de 28 e 29 de junho, resultou o seguinte:

- **Artigo 2.º da Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro**

**N.º 1**

**Aditamento da alínea e)**

- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD) - rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, IL e PCP e abstenção do BE;

- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS), com os seguintes aditamentos propostos oralmente pelo GP do PS: “..., o Conselho é consultado pelo Governo, de forma obrigatória,...” - **aprovada**, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, PCP e BE e abstenção da IL;

- na redação do Projeto de Lei n.º 587/XV/1.ª (PAN) - rejeitada, com votos contra do PS e PSD, votos a favor da IL e PCP e abstenção do BE;

**Alínea f)**

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PCP – na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) – rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor da do PSD, PCP e BE e abstenção da IL;

**Alínea g)**

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PCP – na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) – na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) – rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor da do PSD, IL, PCP e BE;

**N.º 2**

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PCP – na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) – prejudicado em resultado de votação anterior;

**N.º 4**

**Aditamento**

- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD) - rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, IL e PCP e abstenção do BE;
- na redação do Projeto de Lei n.º 587/XV/1.ª (PAN) - rejeitada, com votos contra do PS e PSD, votos a favor da IL e PCP e abstenção do BE;

- **Artigo 3.º**

**N.º 1**

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PCP – na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) – rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor da IL, PCP e BE e abstenção do PSD;

**N.º 1**

**Emenda**

- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD) - **aprovada**, com votos a favor do PS, PSD, IL e BE e abstenção do PCP;
  
- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) - prejudicado em resultado de votação anterior;

- **Artigo 8.º**

**N.º 1**

**Emenda**

- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) - **aprovada**, com votos a favor do PS, PCP e BE, votos contra da IL e abstenção do PSD;

**N.º 2**

**Emenda**

- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) - **aprovada**, com votos a favor do PS, PCP e BE e abstenção do PSD e IL;

**N.º 3**

**Emenda**

- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) - **Aprovada por unanimidade;**

**N.º 4**

**Aditamento**

- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) - **aprovada**, com votos a favor do PS, PSD, PCP e BE e abstenção da IL;

**N.º 5**

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PCP – na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) – rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, IL e PCP e abstenção do BE;

**N.º 5**

**Aditamento**

- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) - **aprovada**, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, IL e PCP e abstenção do BE;

• **Artigo 10.º**

**N.º 2**

**Aditamento**

- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) - **aprovada**, com votos a favor do PS e PSD e abstenção do BE;

**N.º 3**

**Aditamento**

- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS), com os seguintes aditamentos propostos oralmente pelo GP do PS: “Da aplicação do critério referido no número anterior não pode resultar o desaparecimento da representação dos círculos existentes à data da entrada em vigor da presente lei, sendo que o número total de mandatos deve assegurar

pelo menos um conselheiro em cada círculo.” - **aprovada**, com votos a favor do PS e PSD e abstenção do BE;

- **Artigo 11.º**

N.º 2

**Emenda**

- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD) - rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, IL e PCP e abstenção do BE;

N.º 4

**Emenda**

- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) - **aprovada**, com votos a favor do PS e BE, votos contra do PSD, IL e PCP;

- na redação do Projeto de Lei n.º 587/XV/1.ª (PAN) - prejudicado em resultado de votação anterior;

- **Artigo 17.º**

N.º 1

**Emenda**

- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD) - **Aprovada por unanimidade**;

- **Artigo 25.º**

N.º 1

**Emenda da alínea d)**

- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) - **aprovada**, com votos a favor do PS, a abstenções do PSD, IL, PCP e BE;

- **Artigo 28.º**

**Emenda da alínea c)**

- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) - **Aprovada por unanimidade**;

- na redação do Projeto de Lei n.º 587/XV/1.ª (PAN) - prejudicado em resultado de votação anterior;

**N.º 1**

**Alínea d)**

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PCP – na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) – rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, IL e PCP e abstenção do BE;

**Alínea d)**

**Emenda**

- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) - **aprovada**, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, IL, PCP e abstenção do BE;

- na redação do Projeto de Lei n.º 587/XV/1.ª (PAN) - prejudicado em resultado de votação anterior;

• **Artigo 29.º**

**Emenda da alínea b)**

- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD) - **Aprovada por unanimidade**;

**Aditamento da alínea f)**

- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD) - rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, IL, PCP e BE;

- na redação do Projeto de Lei n.º 587/XV/1.ª (PAN) - **Aprovada por unanimidade**;

**Aditamento da alínea g)**

- na redação do Projeto de Lei n.º 587/XV/1.ª (PAN) - **Aprovada por unanimidade**;

**Aditamento da alínea h)**

- na redação do Projeto de Lei n.º 587/XV/1.ª (PAN) - **Aprovada por unanimidade**;

• **Artigo 31.º**

**Emenda**

- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD) – retirada;

- **Artigo 32.º**

**N.º 1**

**Emenda**

- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD) - **aprovada**, com votos a favor do PS, PSD e BE, e abstenção do PCP;

**N.º 2**

**Aditamento da alínea d)**

- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD) - rejeitada, com votos contra do PS, PCP e BE, votos a favor do PSD;

**N.º 3**

**Emenda da alínea g)**

- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD) - **Aprovada por unanimidade**;

**N.º 4**

**Emenda da alínea a)**

- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD) - rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD e PCP e abstenção do BE;

- na redação do Projeto de Lei n.º 587/XV/1.ª (PAN) - rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD e abstenção do PCP e BE;

- **Artigo 37.º**

**N.º 4**

**Emenda**

- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD) - rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, PCP e BE;

- **Artigo 38.º**

**N.º 1**

**Alínea f)**

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PCP – na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.<sup>a</sup> (PS) – rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, PCP e BE;

**N.º 1**

**Emenda da alínea f)**

- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.<sup>a</sup> (PS) - **aprovada**, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e PCP e abstenção do BE;

**N.º 1**

**Alínea j)**

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PCP – na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.<sup>a</sup> (PS) – rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, PCP e BE;

**N.º 2**

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PCP – na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.<sup>a</sup> (PS) – rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, PCP e BE;

• **Artigo 39-A.º**

**N.º 3**

**Emenda**

- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.<sup>a</sup> (PS) - **Aprovada por unanimidade**;

**N.º 6**

**Emenda da alínea e)**

- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.<sup>a</sup> (PS) - com os seguintes aditamentos propostos oralmente pelo GP do PS: “...inventário ~~completo~~ das potencialidades culturais...” - **aprovada**, com votos a favor do PS e BE, votos contra do PSD e PCP;

**N.º 6**

**Aditamento da alínea f)**

- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.<sup>a</sup> (PS) - **aprovada**, com votos a favor do PS e BE, votos contra do PCP e abstenção do PSD;

• **Artigo 42.º**

**Emenda**

- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.<sup>a</sup> (PSD) - rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD e abstenção do PCP e BE;

**N.º 1**

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PCP – na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.<sup>a</sup> (PS) – rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, PCP e BE;

**N.º 1**

**Aditamento**

- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.<sup>a</sup> (PS) - **aprovada**, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e abstenção do PCP e BE;

**N.º 2**

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PCP – na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.<sup>a</sup> (PS) – rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, PCP e BE;

**N.º 2**

**Aditamento**

- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.<sup>a</sup> (PS) - **aprovada**, com votos a favor do PS, votos contra do PSD e abstenção do PCP e BE;

**N.º 3**

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PCP – na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) – rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, PCP e BE;

**N.º 4**

- na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PCP – na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) – rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, PCP e BE;

- **Artigo 43.º**

**N.º 4**

**Emenda**

- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD) – retirada;
- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) - retirada;
- na redação do Projeto de Lei n.º 587/XV/1.ª (PAN) - **Aprovada por unanimidade;**

**N.º 5**

**Emenda**

- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD) - rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD e abstenção do PCP e BE;

- **Artigo 44.º**

**Emenda**

- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) - **Aprovada por unanimidade;**

- **Anexo I**

**Emenda**

- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD) - prejudicada em resultado de votação anterior;

**Artigos preambulares**

- **Artigo 3.º** - na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD), com a epígrafe «Aditamento à Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro» - tendo sido efetuada a votação em separado de cada um dos aditamentos propostos.
  - Artigo 29.º-A, com a epígrafe «Ex-Conselheiros» - rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD e abstenção do PCP e BE;
  - Artigo 44.º-B, com a epígrafe «Voto eletrónico» - rejeitada, com votos contra do PS, PCP e BE, votos a favor do PSD;
  
- **Artigo 3.º** - na redação da proposta de alteração apresentada pelo GP do PCP – na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS), com a epígrafe «Aditamento à Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, alterada pela lei n.º 29/2015, de 16 de abril».
  - Artigo 38.º-A, com a epígrafe «Serviços de Apoio» – rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, PCP e BE;
  
- **Artigo 4.º** (*Norma Revogatória*)  
- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD) – retirada;
  
- **Artigo 5.º** (*Entrada em vigor*)  
- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD) - rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, PCP e abstenção do PCP;
  
- **Artigo 3.º** (*Entrada em vigor*)  
- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) - **aprovada**, com votos a favor do PS e BE, votos contra do PSD e abstenção do PCP;  
- na redação do Projeto de Lei n.º 587/XV/1.ª (PAN) - prejudicada em resultado de votação anterior;
  
- **Artigo 1.º** (*Objeto*)  
- na redação do Projeto de Lei n.º 377/XV/1.ª (PSD) – retirada;  
- na redação do Projeto de Lei n.º 516/XV/1.ª (PS) - **Aprovada por unanimidade**;  
- na redação do Projeto de Lei n.º 587/XV/1.ª (PAN) - prejudicada em resultado de votação anterior;

7. Na reunião da Comissão de 4 de julho de 2023, o presente Relatório foi apresentado e discutido, tendo o seu teor sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PS, PSD, IL e PCP (ausências de CH e BE), assim se considerando formal e definitivamente ratificadas as votações indiciariamente ocorridas no âmbito do Grupo de Trabalho, acima elencadas.

8. Neste seguimento e em função de tais votações, é possível autonomizar um **texto final**, apurado em sede de discussão na especialidade da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, com base nas três iniciativas em apreciação, o qual se anexa, devendo ser remetido ao Plenário da Assembleia da República para votação final global, nos termos constitucional e regimentalmente aplicáveis.

**Em anexo:** projeto de texto final (Projetos de Lei n.<sup>os</sup> 377/XV/1.<sup>a</sup> (PSD), 516/XV/1.<sup>a</sup> (PS) e 587/XV/1.<sup>a</sup> (PAN)) e propostas de alteração apresentadas.

Palácio de S. Bento, 04 de julho de 2023

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Sérgio Sousa Pinto)**